



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 03 de novembro de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 1276 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Construção de um Restaurante Popular com o objetivo de atender pessoas em situação de rua e famílias de baixa renda, neste município.**

Justificativa

A insegurança alimentar é uma realidade que atinge diversas famílias em nosso município. Muitas pessoas em situação de vulnerabilidade não possuem condições de garantir uma alimentação diária e equilibrada. Nesse contexto, a implantação de um Restaurante Popular surge como uma medida eficaz de combate à fome e à exclusão social, proporcionando acesso a refeições nutritivas e de qualidade, a preços simbólicos ou de forma gratuita para os mais necessitados.

Além de promover a segurança alimentar, o Restaurante Popular também poderá gerar emprego e renda, movimentando a economia local e fortalecendo as políticas públicas de assistência social.

Dessa forma, esta Indicação visa contribuir para a construção de uma cidade mais solidária, humana e inclusiva, onde todos tenham acesso a condições dignas de sobrevivência.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

03/11/2025
Ator dos Serviços Desempenhados
Agente Municipal de Itabaiana
Mat. 373